

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE

Nome: Jose Maria
CPF: 34290859325
Telefone: 43290842394

CONTRATADA

Nome: José Antonio
CPF/CNPJ: 36305173826
Telefone: 11966186601

ALUNO(A)

Nome: Emili Maria
Escola: Jornalista Roberto Corte Real
Endereço: Rua José de Andrade, 119 - Parque Alexandre - Cotia
Modalidade: Ida e Volta

PERÍODO DO CONTRATO

Início: Thu Feb 02 0226 20:53:32 GMT-0306 (Horário Padrão de Brasília)
Fim: Sun Apr 02 0226 20:53:32 GMT-0306 (Horário Padrão de Brasília)

CONDIÇÕES DE VALOR

Valor total: R\$ 100
Parcelas: 2
Valor da parcela: R\$ 50
Vencimento: Dia 5
Multa por atraso: 2%

DO OBJETO

Cláusula 1^a — O serviço contratado consiste no transporte do aluno acima citado, no trajeto acordado entre as partes.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Cláusula 2^a — Somente o aluno CONTRATANTE está autorizado a utilizar o serviço.

Cláusula 3^a — O transporte refere-se exclusivamente ao horário regular da escola.

Cotia, 15-02-2026

CONTRATADA

José Antonio

CONTRATANTE

Jose Maria